



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(7º GMAC / 1942)
GRUPO MARQUÊS DE TAMANDARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(NUP: 64543.007798/2023-61)

Órgão: 6º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Setor Requisitante: Secretária

Responsável pela Demanda:

ANDREAS WELLAUSEN SIELER – 1º ten

CPF: 039.751.54055

E-mail: Assejurd@6gac.eb.mil.br

Telefone: (53) 3204-2706

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A dispensa de licitação se dá em necessidade da contratação de serviços de telefonia fixa para o 6º Grupo de Artilharia de Campanha, com 4 linhas, para suprir essa organização e o seu hotel de trânsito.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Item	Material	CATSERV	Quant. linhas	Und	Quant. meses	Valor das 4 linhas	Valor Total
1	Plano de Telefonia Fixa Analógica – STFC – rede via cabo - HFC	26182	4 Linhas	Mensal	12	270,36 mensal	3.244,40

3. Previsão de data em que deve ser **INICIADA E ENTREGUE** a prestação dos serviços.

No prazo de 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor contratado.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

ANDREAS WELLAUSEN SIELER – 1º ten
Aj Secretário

CAIO CÉSAR DE SOUZA GARCIA - Cap .
Respondendo pela função de Fiscal Administrativo
do 6º GAC

Rio Grande-RS, 13 de novembro de 2023.

FLÁVIO TOSTES ALVES – Cel
Ordenador de Despesas do 6º GAC